

PORTARIA Nº 317, DE 10/12/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS À SERVIDOR
EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **férias** a servidora **SUÉLLEN CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula **001387**, em exercício no cargo de **COORDENADOR DE CPA**, com início em 05/01/2026 e término em 03/02/2026, correspondente a 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/05/2024 a 03/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original Assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares